

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 121/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2011.

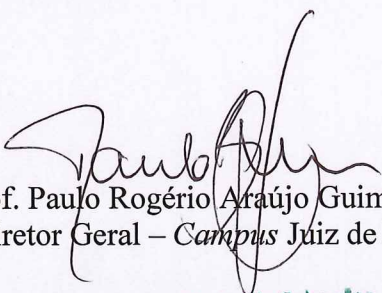
*Designa os servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1671884 e a servidora **PATRÍCIA DE SÁ DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1815429, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, do Contrato n.º 013/2011, referente à contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE, no âmbito do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que será fornecido pela CAPARAÓ TURISMO E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ/MF 11.519.515/0001-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010